

ASSEMBLEIA GERAL AMANHÃ!

DELIBERAÇÃO SOBRE AS PAUTAS NACIONAL E ESPECÍFICA

Convocamos todos os trabalhadores e trabalhadoras da Eletronorte para importante Assembleia Geral Extraordinária, conforme edital ao lado, publicado no Jornal de Brasília, a deliberar, entre outros assuntos, sobre: **Pauta Nacional** de reivindicações para o nosso ACT, que já se encontra disponível no site do STIU-DF (urbanitariosdf.org.br) para análise, e a **Pauta Específica**, que ainda está em fase de consolidação, pois as contribuições da categoria se encerraram na semana passada, mas que deverá estar disponível ainda hoje no site.

No momento da assembleia, o sindicato distribuirá cópias destes dois documentos.



Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas,
nas Atividades de Meio Ambiente e nos Entes de Fiscalização
e Regulação dos Serviços de Energia Elétrica, Saneamento,
Gás e Meio Ambiente no Distrito Federal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas, nas Atividades de Meio Ambiente e nos Entes de Fiscalização e Regulação dos Serviços de Energia Elétrica, Saneamento, Gás e Meio Ambiente no Distrito Federal – STIU-DF, em cumprimento ao artigo 79 de seu Estatuto Social e do artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.783/89, convoca todos o(a)s seus (suas) associado(a)s, trabalhadore(a)s da ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 1º/4/2015 (quarta-feira) às 09h em primeira convocação e às 9h30 em segunda convocação, no SCN Edifício Shopping ID - 2º Subsolo, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) – Informes; 2) – Discussão e deliberação da Pauta Nacional com vistas à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016; 3) – Discussão e deliberação da Pauta de Reivindicações Específica com vistas à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016; 4) – Discussão e deliberação da Taxa de Fortalecimento Sindical; 5) – Autorização à Diretoria Colegiada do Sindicato para firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a Empresa, ou, frustradas as negociações, instaurar dissídio coletivo; 6) – Deliberar sobre o direito de greve conforme Lei nº 7.783/89; 7) – Discussão e deliberação de Assembleia Permanente; 8) – Assuntos gerais.

Brasília-DF, 27 de Março de 2015.

Flávio Henrique Gadbem Figueirôa
Pela Diretoria Colegiada do STIU-DF

Data: 1º/04/2015 (4ª-feira)

Hora: 9 h 1ª Convocação
9h30 2ª Convocação

Local: Entrada principal ELN
2º SS do Shopping ID

PAUTA

- 1- Informes
- 2- Pauta do ACT Nacional
- 3- Pauta do ACT Específico
- 4- Taxa de Fortalecimento Sindical
- 5- Autorização para firmar os ACTs ou instaurar Dissídio Coletivo
- 6- Direito de Greve - Lei 7.783/89
- 7- Assembleia Permanente
- 8- Assuntos Gerais